

Emenda nº 01/2023 ao Projeto de Lei nº 32/2023, de autoria dos Vereadores Eduardo Henrique dos Santos Perles, Gabriel Rissi Vieira, Itamar Aparecido Inocêncio Pereira, Lucas Henrique Francisco Costa dos Santos e Luiz Carlos de Moraes Junior.

Conforme os artigos 202 e 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os Vereadores Abaixo identificados apresentam **EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA** aos Artigos 1º e 3º do Projeto de Lei nº 32/2023.

Artigo 1º - MODIFICA-SE o Artigo 1º e seu parágrafo, do Projeto de Lei nº 32/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** ao orçamento municipal (Lei nº 2.902, de 14/12/2022), até a importância de **R\$.1.843.500,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)**.

Parágrafo único – As classificações orçamentárias de que trata este artigo, serão especificadas em decreto ato de sua abertura.

FICA ALTERADO PARA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** ao orçamento municipal (Lei nº 2.902, de 14/12/2022), até a importância de **R\$.1.843.500,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)**, que serão distribuídos nas seguintes classificação Econômica e Funcional:

02 – PODER EXECUTIVO			
02.04 – Departamento de Engenharia, Obras e Serviços			
17.512.0120.2.018 – Manutenção de Água e Esgoto			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$.650.000,00	Fonte Recursos: 01	Código Aplicação 110.000
17.512.0120.2.019 – Manutenção da Coleta de Lixo			
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$.240.000,00	Fonte Recursos: 01	Código Aplicação 110.000

02.08 – Departamento de Saúde			
10.302.0060.2.054 – Transferências a Instit.Privadas s/ Fins Lucrativos - FMS			
3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão	R\$.580.000,00	Fonte Recursos: 01	Código Aplicação 310.000
10.303.0060.2.047 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica -AFB			
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$.373.500,00	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 350.000

Parágrafo único – As alterações necessárias para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, serão efetivadas nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.893, de 14/10/2022.

Artigo 1º - Fica SUPRIMIDO na sua totalidade, o Artigo 3 do Projeto de Lei nº 32/2023.

Pirangi - SP, 16 de outubro de 2023.

Eduardo Henrique dos Santos Perles
Vereador

Gabriel Rissi Vieira
Vereador

Itamar Aparecido Inocência Pereira
Vereador

Lucas Henrique Francisco Costa dos Santos
Vereador

Luiz Carlos de Moraes Junior
Vereador